



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 93/GABR/REITORIA, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000197/2019-17,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1129/GABR, de 28/12/2018, que trata da estrutura organizacional do *campus* de Maranguape;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 13 do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art.13 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Artigo único - Inserir Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCCs) na estrutura organizacional do *campus* Maranguape, conforme quadro abaixo:

CAMPUS MARANGUAPE		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL		-
DEPARTAMENTO DE ENSINO		-
	Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Informática	FCC
	Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Física	FCC

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Vigílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/02/2019, às 13:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0476805** e o código CRC **8428B56E**.

